

COPPEAD/UFRJ

RELATÓRIO COPPEAD Nº 127

ANÁLISE DA ABRANGÊNCIA DO
RECONHECIMENTO CONTÁBIL DA
INFLAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DOS BANCOS NO BRASIL
UM ESTUDO DE CASO

Josir Simeone Gomes*
José Nazareno Moreira**
Abril de 1984

* Professor Titular do ISEC/FGV.

** Técnico do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Os demonstrativos contábeis devem representar a real posição do patrimônio de uma empresa na data de seu levantamento. O não reconhecimento da perda de valor da moeda em que são expressos, tira-lhes esta característica de representatividade.

O presente estudo propõe-se a avaliar em que medida a existência, no caso brasileiro, de um resíduo inflacionário não reconhecido contabilmente, pode distorcer os valores informados como representativos do patrimônio e dos resultados de uma empresa.

A partir de um estudo de caso, foi ajustada uma série de demonstrativos contábeis a um índice mais representativo da inflação, apurados os ganhos e perdas monetários e calculados novos índices de rentabilidade e alavancagem. A comparação desses dados com os anteriormente obtidos dos demonstrativos publicados atestam a relevância dos resultados alcançados. [4]

I. INTRODUÇÃO

Existe hoje uma preocupação quase universal com os efeitos da perda de poder aquisitivo da moeda sobre os demonstrativos contábeis das empresas. O problema adquire uma relevância muito maior ao considerar-se que não há um consenso entre países, no que se refere a práticas contábeis que visem isolar e demonstrar esses efeitos.

Países e instituições adotam e recomendam práticas as mais diversas, o que atesta a preocupação com a demonstração dos efeitos inflacionários sobre os demonstrativos contábeis, mas sem guardar a uniformidade que seria essencial.

É reconhecido que as demonstrações contábeis expressas em moeda defasada perdem seu poder de informação, em termos de análise e comparabilidade. Alguns autores chegam a afirmar que a contabilidade histórica é de pouca utilidade em períodos inflacionários se não está adequada ou ajustada para mostrar a verdadeira situação patrimonial de resultados e financeira das empresas. [3]

De um modo geral, a preocupação mundial que vem cercando o assunto é basicamente a de *disclosure*. É, inclusive, dessa forma que se posiciona o International Accounting Standards Committee ao recomendar que as empresas apresentem, em seus demonstrativos financeiros, informações que descrevam os procedimentos adotados para refletir o impacto de alterações específicas no nível geral de preços sobre os valores dos demonstrativos ou, se nenhuma providência tiver sido adotada, esclareçam tal fato ao público.

As autoridades governamentais e a classe contábil dos diversos países têm encarado o problema da demonstração dos efeitos de oscilações nos níveis de preços sobre os valores da contabilidade, sob prismas nem sempre coincidentes, de um país para outro. Essa diversidade de enfoques contribui para que demonstrativos contábeis de empresas com as mesmas características, mas situa

das em países diferentes, percam em termos de comparabilidade, abstraida a limitação óbvia da diferença de moedas.

Esses diversos enfoques se originam basicamente nos dois principais métodos de reconhecimento contábil da inflação, o da Contabilidade a Custos Correntes e o da Contabilidade a Nível Geral de Preços. Entretanto, as particularidades acrescidas em cada país, tornam as diversas sistemáticas bastante diferentes entre si e, via de regra, de difícil compreensão para o analista externo.

Estudos mais detalhados, desenvolvidos em nosso país, sugerem a adoção de práticas mais refinadas de mensuração dos efeitos das oscilações nos níveis de preços, de modo que sejam oferecidas ao usuário da informação contábil, informações sobre os valores reais do patrimônio e dos resultados. Destacam-se, nesse campo, os trabalhos de Eliseu Martins [2], Natan Szuster [6] e Aécio Neves [5], todos tratando da irrealidade dos valores apresentados através dos demonstrativos contábeis tradicionais.

II. A PRÁTICA CONTÁBIL DE RECONHECIMENTO DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS SOBRE O PATRIMÔNIO

Na maior parte dos países, as práticas que visam demonstrar os efeitos da inflação sobre os demonstrativos contábeis assumem caráter facultativo, embora ditadas, na maioria das vezes, por recomendações de organismos reguladores do mercado de capitais. Essas providências se circunscrevem, via de regra, a informações sobre o patrimônio e os resultados, em moeda da data e ocorrem paralelamente à contabilidade normal, a valores históricos.

Em alguns outros países, notadamente naqueles em que se observam altas taxas de inflação, os procedimentos contábeis de reconhecimento dos efeitos da inflação decorrem de instrumentos legais e visam, principalmente, o aspecto fiscal.

No Brasil, observou-se uma série de providências, de alcance mais ou menos restrito, que tinham como escopo a atualização dos valores dos itens do patrimônio expostos à ação da perda de valor da moeda.

A primeira providência legal ocorrida no Brasil, no sentido de estabelecer uma sistemática de reconhecimento dos efeitos da perda de poder aquisitivo da moeda nas demonstrações contábeis das empresas se deu através da Lei nº 1.474, de 26 de novembro de 1951, que permitia temporariamente e em caráter facultativo a correção das contas do ativo imobilizado, com base em coeficientes fixados pelo Ministério da Fazenda. O sistema então instituído, sofreu sucessivas alterações que visaram seu aperfeiçoamento.

As mais importantes dessas alterações foram as introduzidas pela Lei nº 3.470/58, que reconhecia como sistema permanente a correção dos valores da contabilidade, embora adotasse um caráter facultativo e o sistema originado da Lei nº 4.357/64, que criou as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN), tornou obrigatória a correção do ativo imobilizado das empresas e in

roduziu a figura da manutenção do capital de giro próprio.

O Decreto-Lei nº 1.302, de 31.12.73, veio alterar o sistema já em vigor, diminuindo a defasagem na fixação dos coeficientes de correção e criando a correção das depreciações. O sistema sofreria mais duas substanciais alterações com o advento do Decreto-Lei nº 1.338, de 23.07.74, que instituiu a figura do capital de giro negativo e modificou a metodologia de cálculo do capital de giro próprio.

A prática atualmente em vigor, instituída pela Lei nº 6.404 de 12.12.76 e legislação fiscal complementar, estabelece que serão corrigidas pelo Índice de variação das ORTN as contas do ativo permanente e do patrimônio líquido e que as contrapartidas desses ajustes serão registradas cumulativamente em uma conta transitória que se refletirá posteriormente no resultado do exercício.

Trata-se, a rigor, de uma simplificação do método da "General Price Level Accounting", embora baseada em pressupostos como os de que os estoques, as despesas pagas antecipadamente, os resultados de exercícios futuros, se equiparam, para fins de correção, a itens monetários e de que as receitas e despesas são formadas na data do balanço final do exercício.

III. DESENVOLVIMENTO DO ESTUDO

Com respeito ao sistema de correção monetária do balanço introduzido pela Lei nº 6.404/76, Decreto-Lei 1.598/77 e legislação complementar, alguns questionamentos têm sido feitos dos quais cabe destacar:

- . a impropriedade da adoção do coeficiente de variação do valor das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTNs) como Índice de correção dos balanços das empresas por ser essa, como se sabe, uma medida formada, prioritariamente, a partir de decisões de política monetária e não necessariamente como reflexo da variação ao nível geral de preços;
- . a simplificação, bastante discutível, introduzida pelos legisladores que deixaram à margem do sistema de correção monetária os estoques, as despesas pagas antecipadamente, as receitas realizadas por antecipação e relativas a exercícios futuros e os resultados formados ao longo do exercício.

Com efeito, a correção dos itens componentes do patrimônio por índices diferentes daqueles mais representativos do processo inflacionário bem como o não reconhecimento do impacto da inflação sobre valores tipicamente não-monetários, como os estoques, as despesas antecipadas, as receitas de exercícios futuros e os resultados formados ao longo do exercício, conduzem, a distorções relevantes, que poderão ser sentidas em graus diferentes pelas empresas, dependendo basicamente da estrutura patrimonial de cada uma.

Os bancos, entidades cujos balanços, via de regra, são compostos preponderantemente de itens monetários, são particularmente atingidos pela primeira das limitações apontadas já que registrando resultados inflacionários medidos por índices diferentes da inflação real, são levados a apresentar resultados finais fictícios, o que traz à tona a discussão a respeito dos lucros, considerados excessivos, obtidos pelos bancos nos últimos exercícios. Até

que ponto são resultados reais ou em que medida, representam reflexos de perdas inflacionárias não medidas, é um assunto que compete esclarecer.

A pesquisa realizada, propôs-se a mensurar experimentalmente, com base no estudo do caso de um dos maiores bancos brasileiros, a magnitude dessas distorções. A exploração do assunto a partir de uma análise de caso se deu em razão da dificuldade de acesso aos dados contábeis dos bancos, facilidade proporcionada, excepcionalmente, pela instituição pesquisada.¹

O estudo abrangeu o ajustamento contábil de quatro exercícios (1979 a 1982) de acordo com os preceitos da Contabilidade a Nível Geral de Preços e utilizando-se o Índice Geral de Preços, coluna 2 - Conceito de Disponibilidade Interna da FGV como medida da inflação.

Alguns pressupostos orientaram o estudo, sem contudo limitá-lo, já que o processo de ajustamento se deu da forma mais ampla possível, atingindo a totalidade dos itens do balanço. Os pressupostos admitidos inicialmente foram:

- a) os lucros do banco têm sido superdimensionados, em razão do não reconhecimento adequado do efeito da inflação;
- b) a não correção das receitas geradas e das despesas incorridas ao longo do exercício, assim como do lucro intermediário têm alterado artificialmente a parcela a realizar dos lucros de cada período;
- c) a utilização da variação de valor da ORTN como medida da inflação tem levado o Banco a apresentar, em seus balanços, o Patrimônio Líquido subavaliado.
- d) o saldo da correção monetária apurado em cada exercício não é suficientemente representativo das perdas e ganhos a que o banco

se sujeita em decorrência da exposição de seus valores aos efei
tos da inflação.

IV. RESULTADOS

Informações sobre os resultados das gestões das empresas devem necessariamente ser prestadas tanto aos órgãos fiscais como a um público que por elas se interessa. A forma mais tradicional de prestar essas informações é através dos demonstrativos contábeis, que devem fornecer elementos para análises quanto à evolução patrimonial e de resultados de cada empresa.

Efeitos embutidos nos saldos da contabilidade tornam irreais os valores constantes dos demonstrativos e tohem sua capacidade informativa.

Os resultados obtidos a partir do presente estudo, focalizam melhor o problema e oferecem uma alternativa, ainda que específica, ao tratamento da questão do reconhecimento contábil da parcela da inflação real não medida.

IV.1. Evolução do Processo Inflacionário

No período coberto pela pesquisa, a evolução do IGP e do valor das ORTN foi substancialmente discrepante. Nos dois primeiros anos do estudo, 1979 e 1980, o valor das ORTN teve uma evolução menor que o IGP, principalmente em 1980, quando as autoridades governamentais decidiram pré-fixar o valor das ORTNs.

Mesmo nos anos de 1981 a 1982, em que a evolução dos dois índices foi bastante próxima, ocorreram descompassos consideráveis no comportamento desses indicadores, se considerados como na pesquisa, semestre a semestre (Tabela 1, Gráfico 1).

Essas grandes diferenças observadas entre o índice oficial de correção dos balanços, a variação de valor das ORTN e o IGP, indicador utilizado neste estudo para ajustamento dos demonstrativos contábeis à CNGP, veio evidenciar, mas ricamente, os efeitos do reconhecimento apenas parcial da inflação nos valores apre-

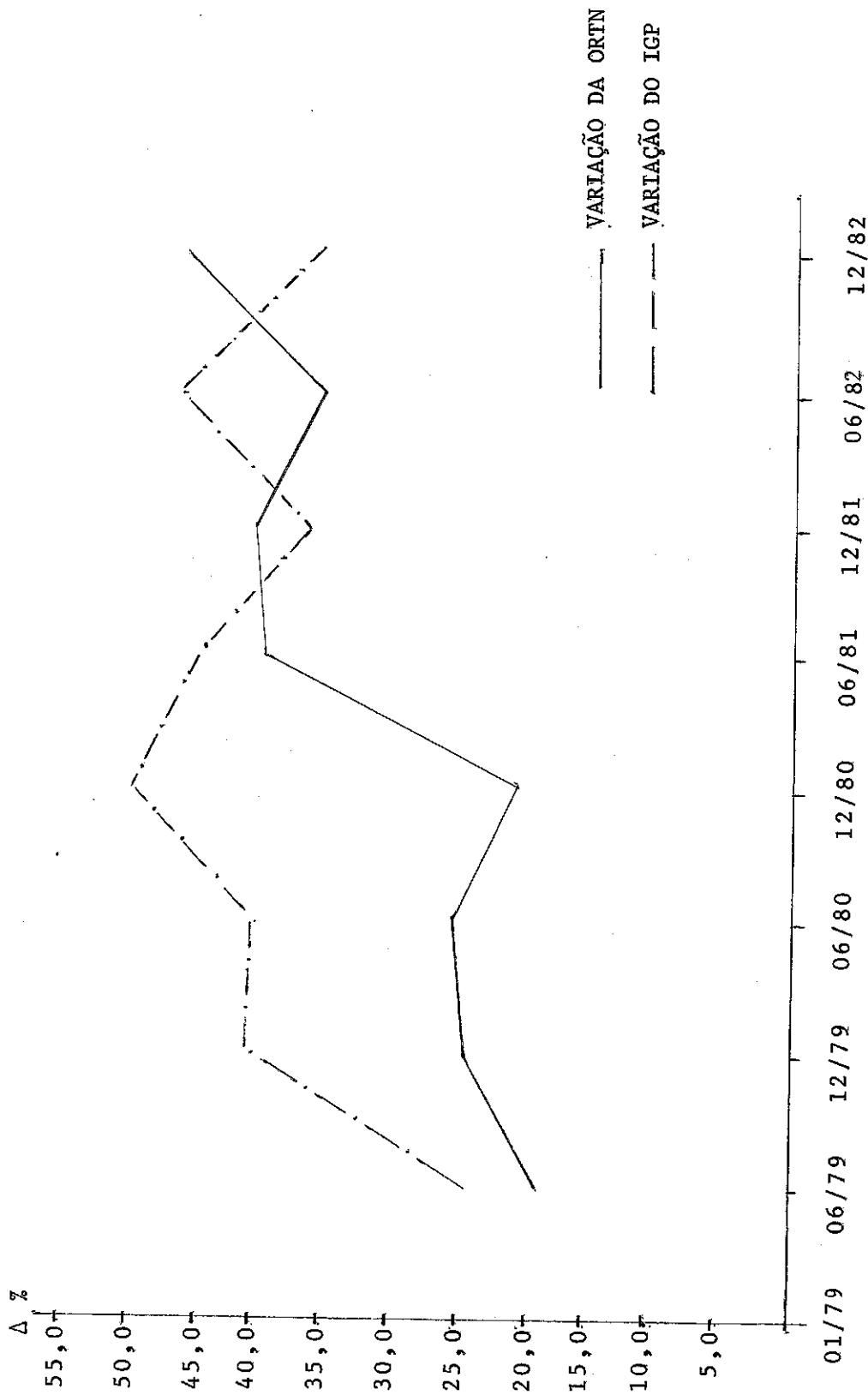
TABELA Nº 1
 EVOLUÇÃO SEMESTRAL DO VALOR DA ORTN E DO IGP,
 NO PERÍODO DE 1979 A 1982

SEMESTRE	ORTN		IGP	
	Índice	Variação %	Valor	Variação %
2º/78	318,44	-	159,7	-
1º/79	377,54	18,56	199,6	24,98
2º/79	468,71	24,15	283,0	41,78
1º/80	586,13	25,05	397,5	40,46
2º/80	706,70	20,57	595,0	49,69
1º/81	986,36	39,57	864,0	45,21
2º/81	1.382,09	40,12	1.161,3	34,41
1º/82	1.873,37	35,55	1.707,5	47,03
2º/82	2.753,27	45,90	2.319,4	35,84
	Variação Total 758,33%		Variação Total 1.352,35%	

FONTE: Conjuntura Econômica. Fundação Getúlio Vargas (Rio de Janeiro), Vol. 33 nº 11, Nov.79 (Suplemento especial) p.10; vol.36, nº 2, fev.82, p.3 e vol. 37, nº 1, jan.83, p.3.

GRÁFICO Nº 1

VARIAÇÃO PERCENTUAL DA ORTN E DO IGP NO PERÍODO DE 01.01.79 a 31.12.82



FONTE: Conjuntura Econômica - FGV. vol.33 nº 11, Nov.79(Suplemento especial) p.10; vol.36, nº 2 fev. 82, p.3 e vol.37, nº 1, jan. 83, p.3.

sentados pelos demonstrativos contábeis (Gráfico 2).

IV.2. Ajustamento dos Demonstrativos Contábeis

O processo de ajustamento dos demonstrativos contábeis envolveu, primeiramente, o ajustamento de uma posição inicial, no caso a de 31.12.78, com respeito à qual foram identificados e segregados todos os valores até então contabilizados como correção e depreciação. Em seguida, cada um dos itens não-monetários do ativo foi ajustado pelo coeficiente de variação do IGP desde a data de sua aquisição ou registro, até a data de 31.12.78. As depreciações foram então recalculadas, tomando-se por base o valor atualizado do bem. As contrapartidas de todos esses ajustes foram consideradas como variações do Patrimônio Líquido.

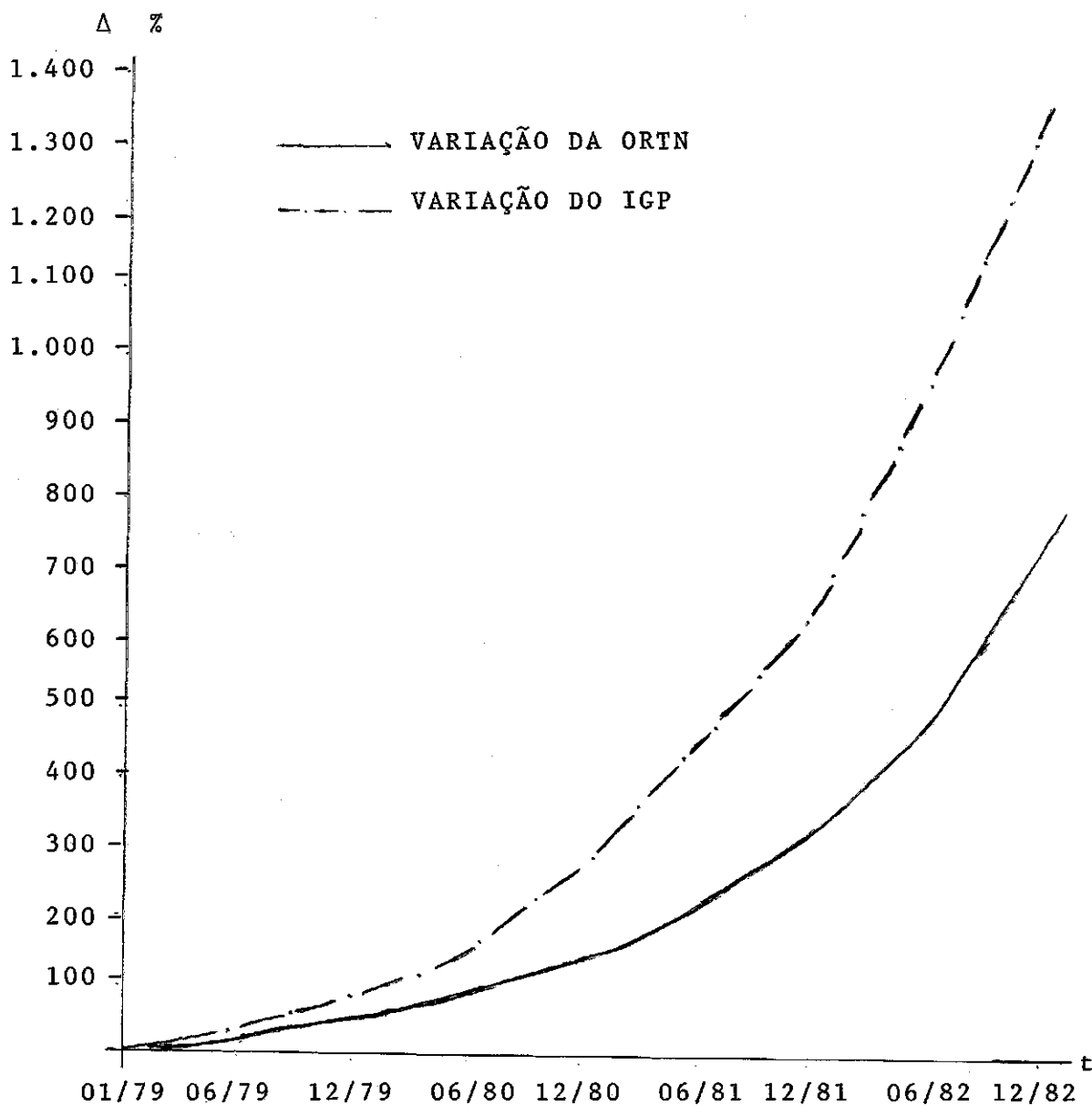
Os demonstrativos contábeis em 31.12.78, assim corrigidos, serviram de base para o ajustamento posterior de toda a série o que se deu obedecendo os seguintes passos:

- a) identificar e anular as correções e depreciações contabilizadas no período;
- b) calcular os ganhos e perdas pela manutenção de itens monetários, medidos pela variação do IGP no período;
- c) ajustamento dos itens não-monetários;
- d) apresentação da série de balanços e demonstrações de resultados a valores de 31.12.78.

Deve ser destacado que os ajustamentos contábeis procedidos na série de demonstrativos compreendendo o período de 1979 a 1982, foram realizados em base mensal, o que permitiu uma melhor adequação dos valores da contabilidade à evolução do processo inflacionário. Os efeitos das alterações nos níveis de preços pude

GRÁFICO Nº 2

VARIAÇÃO PERCENTUAL ACUMULADA DA ORTN E DO IGP
NO PERÍODO DE 01.01.79 a 31.12.82



FONTE: Conjuntura Econômica - FGV. vol. 33, nº 11, Nov.79
(Suplemento especial) p.10; vol. 36, nº 2, fev.82;
p.3 e vol. 37, nº 1, jan.83, p.3

ram ser medidos com respeito a valores movimentados dentro de cada exercício e também sobre o resultado em formação.

IV.3. Análise dos Resultados

A comparação entre os valores obtidos a partir dos ajustes procedidos no estudo, com os constantes dos demonstrativos publicados, forneceu farto material para análise, de que se pôde inferir:

IV.3.1. Efeitos da inflação sobre o Patrimônio Líquido

Apesar de os resultados agregados a título de lucros acumulados terem sido menores pelos demonstrativos ajustados, observou-se um Patrimônio Líquido sempre maior do que o obtido pelos demonstrativos publicados.

Isto evidencia a existência de um resíduo inflacionário não reconhecido contabilmente nos valores componentes do patrimônio e que oferece, como decorrência, uma visão distorcida da empresa.

Os valores consignados como representativos do Patrimônio Líquido da empresa nos demonstrativos ajustados, representam seu patrimônio em termos de poder geral de compra que é, em suma, a medida que mais interessa aos seus credores e acionistas (Tabela 2, Gráfico 3).

IV.3.2. Ganhos e perdas Monetários

Pela legislação vigente, o banco - como qualquer outra empresa brasileira - deve incluir em seu resultado o que em tese, seriam os efeitos da inflação sobre o seu patrimônio. A amplitude

TABELA Nº 2

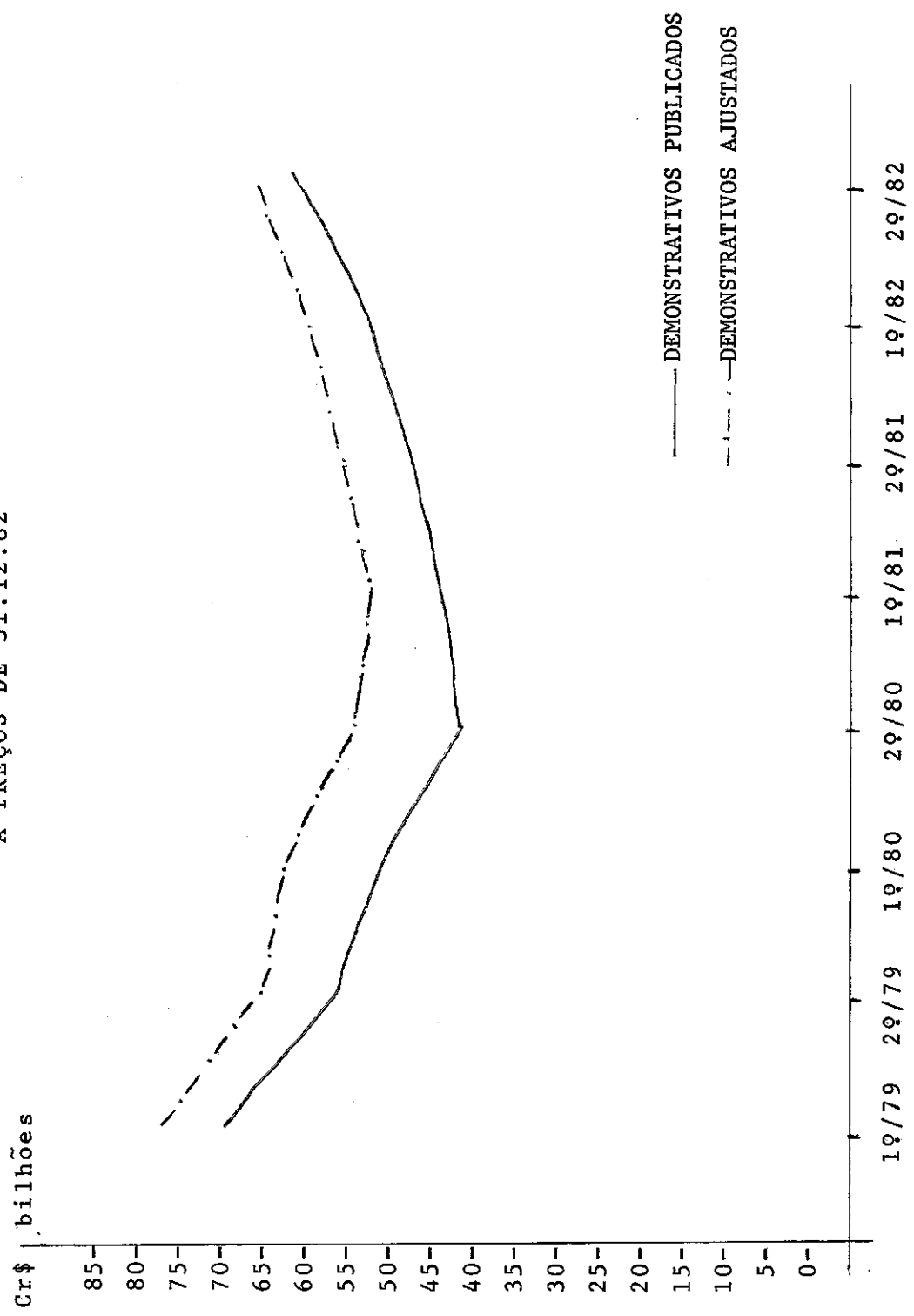
PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(A PREÇOS DE 31.12.82)

(Em Cr\$ 1.000,00)

SEMESTRE	PUBLICADO	AJUSTADO
1º/79	75.088.326	83.235.876
2º/79	61.845.499	70.621.815
1º/80	56.553.135	67.269.725
2º/80	46.975.056	59.718.670
1º/81	48.552.712	57.641.173
2º/81	53.949.431	60.515.276
1º/82	58.776.762	65.178.648
2º/82	66.275.565	71.988.578

GRÁFICO Nº 3
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO PERÍODO DE 01.01.79 A 31.12.82
A PREÇOS DE 31.12.82



desses efeitos, apurada através do presente estudo, mostrou-se consideravelmente maior do que o admitido legalmente.²

O resultado obtido pela soma desses ganhos e perdas substitui o que a legislação brasileira denomina Resultado da Correção Monetária. Contudo, as vantagens do conhecimento das origens dos resultados inflacionários pelo método da CNGP são notórias, já que tornando possível a identificação, com relação a cada item, da parcela de ganho ou perda inflacionários decorrentes de sua manutenção, pode orientar decisões gerenciais com respeito à composição patrimonial das empresas. [Tabela 3]

Neste estudo, o acompanhamento dos ganhos e perdas monetários foi feito através da análise da evolução mensal de cada conta, não se fazendo necessário adotar pressupostos com respeito à formação dos saldos. Pretendeu-se, com isto, aproximar o efeito medido o mais possível da realidade inflacionária, com vistas a proporcionar uma visão da importância da mensuração *pari passu* da influência da manutenção de tais itens, sobre o resultado real.

IV.3.3. Resultados realizados

Expressos em moeda de 31.12.82, os resultados apurados, tanto os consignados nos demonstrativos publicados, como os obtidos a partir dos ajustamentos efetuados, foram os seguintes (Tabela 4, Gráfico 4).

De modo geral, nota-se que os resultados apurados pela CNGP, usando o IGP como índice de ajustamento, apresentam-se menores do que os constantes demonstrativos de publicação.

Devem ser destacados os resultados obtidos pelos dois métodos nos segundos semestres de 1979 a 1980, quando, embora apresentando resultados positivos nos demonstrativos de publicação, pelos demonstrativos ajustados o banco teria na verdade incorrido em

TABELA Nº 3

RESULTADO LÍQUIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA
 E DE GANHOS E PERDAS MONETÁRIAS PELA CNGP
 (A VALORES DE 31.12.82)

(Em Cr\$ 1.000,00)

SEMESTRE	CORREÇÃO MONETÁRIA	GANHOS/PERDAS MONETÁRIAS
1º/79	10.045.988	15.669.735
2º/79	8.679.860	21.995.421
1º/80	8.910.343	17.889.685
2º/80	5.817.233	17.953.510
1º/81	10.089.256	16.086.166
2º/81	9.744.398	13.701.877
1º/82	9.582.699	16.959.204
2º/82	12.615.755	15.944.786

TABELA Nº 4

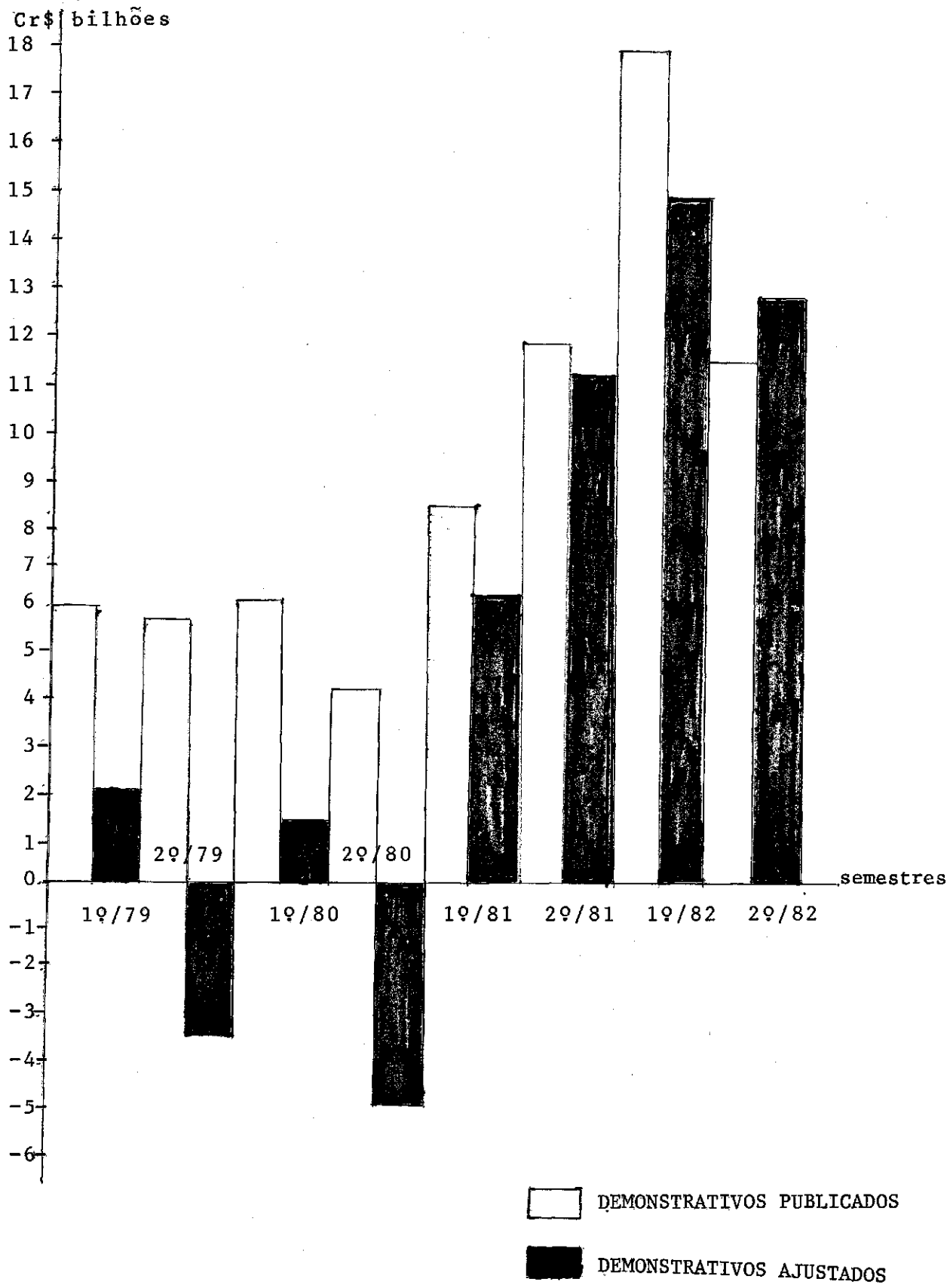
RESULTADOS REALIZADOS
(A PREÇOS DE 31.12.82)

(Em Cr\$ 1.000,00)

SEMESTRE	PUBLICADO	AJUSTADO
1º/79	6.874.371	2.858.778
2º/79	6.599.496	(3.503.319)
1º/80	6.936.426	1.272.041
2º/80	4.005.299	(5.069.796)
1º/81	7.971.778	6.122.587
2º/81	11.539.830	10.893.025
1º/82	17.725.177	14.609.050
2º/82	11.087.915	12.642.103

GRÁFICO Nº 4

RESULTADOS APURADOS NO PERÍODO DE 01.01.79 A 31.12.82
A VALORES DE 31.12.82



prejuízos. Merece também registro o observado com relação ao resultado do segundo semestre de 1982, em que contrariando a tendência observada durante todo o processo de adaptações procedidas nos demonstrativos contábeis, o resultado obtido pelo CNGP foi maior do que o publicado.

Examinando-se a evolução dos dois indicadores no período de 1979 a 1982, percebe-se que exatamente nos semestres mencionados observam-se os maiores distanciamentos relativos entre o crescimento do valor da ORTN e o IGP. No segundo semestre de 1979 e no segundo de 1980 o valor da ORTN sofreu os menores reajustes relativamente às alterações do IGP. O inverso ocorreu no segundo semestre de 1982.

Tais resultados levam à conclusão de que os lucros do banco, apurados pela sistemática contábil legal, ainda trazem um forte componente representativo da inflação real não medida. Esta afirmação pode ser melhor constatada através da comparação das diferenças entre os resultados apurados pelos dois métodos e a diversidade observada entre a evolução do valor da ORTN e o crescimento do IGP.

Neves, em seu trabalho já comentado, após proceder ao ajustamento dos demonstrativos contábeis de oito bancos comerciais privados, relativos a 1979 e 1980, apurou lucros que se situavam entre 74,64% e 138,01% dos lucros constantes dos demonstrativos publicados pelos bancos analisados. Neste estudo, esta mesma diferença, apenas com respeito ao banco analisado, se manifestou significativamente mais elevada.

Esta forte evidenciação do efeito da inflação sobre os resultados pode ser explicada, primeiramente porque o ajustamento mensal dos saldos da contabilidade torna desnecessária a assunção de determinados pressupostos, como por exemplo, o de que a movimentação de determinadas contas, principalmente as geradoras do resultado, ocorre uniformemente durante todo o período. Neste estudo,

ficou evidenciado, pelo menos quanto ao banco pesquisa que tal pressuposto não é verdadeiro.

Uma outra razão explicativa das discrepâncias é que Neves, ao trabalhar com posições anuais, não pôde mostrar o efeito de variações dentro de cada ano, que foram significativas. No período coberto por este estudo, as diferenças entre as evoluções dos dois indicadores estudados sempre foram substancialmente diferentes, entre os dois semestres de cada ano.

Neves constata também a tendência de os lucros ajustados pela CNGP apresentarem-se maiores do que os publicados, quando o banco apresenta resultado credor de correção monetária e, menores, quando se observa resultado devedor de correção monetária. [7, p.176-7]. A constatação é válida quando a variação do índice utilizado para os ajustamentos for maior do que a do índice admitido pela metodologia oficial. Ocorrendo ao contrário, a direção do efeito vai ser ditada pelo maior ou menor valor dos itens não-monetários não reconhecidos pela sistemática legal de correção monetária e pela amplitude da diferença observada entre os indicadores.

Com efeito, observou-se que o banco, apesar de sempre apurar resultado devedor de correção monetária, apresentou um lucro maior no segundo semestre de 1982 pelos demonstrativos ajustados do que pelos de publicação. Isto é explicável, primeiramente pelo fato de que seus demonstrativos contábeis praticamente não consignam itens não-monetários não corrigíveis pela sistemática legal e depois porque, incomumente, a variação do IGP nesse semestre foi 21,92% menor do que a variação do valor da ORTN.

Deve ser destacado o fato de que estas constatações não teriam sido possíveis em um trabalho que se baseasse no estudo de posições anuais, porque a diferença - a maior obtida no resultado ajustado do primeiro semestre de 1982 - teria sido suficiente para cobrir o efeito observado no segundo semestre. Por outro lado, a variação acumulada do IGP nesse ano foi de 99.7%, suplantando

do assim a variação acumulada de valor da ORTN no mesmo período, que foi de 97,76%, o que também demonstra as compensações de discrepâncias dentro de um mesmo ano.

IV.3.4. Índices de rentabilidade e de alavancagem

A partir das duas séries de demonstrativos contábeis semestrais, a preços de 31.12.82, foram calculados índices de:

- . Rentabilidade sobre o Patrimônio;
- . Margem de Rentabilidade;
- . Rentabilidade do Investimento Total e
- . Alavancagem Total (Tabela 5).

Da análise desses índices, infere-se:

- a) os indicadores de rentabilidade apresentam-se consideravelmente menores quando calculados a partir dos demonstrativos ajustados do que os observados dos demonstrativos publicados;
- b) constata-se que o banco é menos alavancado do que mostram seus demonstrativos publicados, quando são estudadas as demonstrações ajustadas.

A primeira inferência é justificada pelo fato de que os lucros obtidos a partir de demonstrativos ajustados apresentam-se menores do que os publicados, enquanto que o Patrimônio Líquido apresenta-se maior. Estes índices, no presente caso, negam em parte a afirmação corrente de que os lucros dos bancos são excessivos. O que fica evidenciado, no caso, é que os bancos têm sua estrutura patrimonial excessivamente vulnerável aos efeitos inflacionários.

TABELA Nº 5

ÍNDICES (%)	1º SEMESTRE/79		2º SEMESTRE/79		1º SEMESTRE/80		2º SEMESTRE/80		1º SEMESTRE/81		2º SEMESTRE/81		1
	Demonst. Public.	Demonst. Ajust.	Demonst. Public.	Demonst. Ajust.	Demonst. Public.	Demonst. Ajust.	Demonst. Public.	Demonst. Ajust.	Demonst. Public.	Demonst. Ajust.	Demonst. Public.	Demonst. Ajust.	
1. RENTABILIDADE SOBRE O PATRIMÔNIO.													
($\frac{\text{LUCRO LÍQUIDO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$)	09,16	03,43	10,67	(04,99)	12,27	01,93	08,53	(07,83)	16,42	10,62	21,39	18,00	30
2. MARGEM DE RENTABILIDADE													
($\frac{\text{LUCRO LÍQUIDO}}{\text{RECEITAS TOTAIS}}$)	11,97	04,48	10,31	(04,46)	10,98	01,67	06,92	(07,17)	10,19	06,55	10,75	08,84	15
3. ALAVANCAÇÃO TOTAL (%)													
($\frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$)	601,55	542,67	774,01	693,45	824,85	706,81	859,25	623,00	963,42	811,52	996,51	888,39	930
4. RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL													
($\frac{\text{LUCRO LÍQUIDO}}{\text{ATIVO TOTAL MEDIO}}$)	01,30	00,53	01,22	(00,24)	01,33	00,24	00,89	(01,09)	01,54	01,16	01,95	01,82	02

TABELA Nº 5

ÍNDICES (Z)	1º SEMESTRE/79		2º SEMESTRE/79		1º SEMESTRE/80		2º SEMESTRE/80		1º SEMESTRE/81		2º SEMESTRE/81		1º SEMESTRE/82		2º SEMESTRE/82	
	Demonst. Public.	Demonst. Ajust.	Demonst. Public.	Demonst. Ajust.	Demonst. Public.	Demonst. Ajust.	Demonst. Public.	Demonst. Ajust.	Demonst. Public.	Demonst. Ajust.	Demonst. Public.	Demonst. Ajust.	Demonst. Public.	Demonst. Ajust.	Demonst. Public.	Demonst. Ajust.
1. RENTABILIDADE SOBRE O PATRIMÔNIO.																
(LUCRO LÍQUIDO PATRIMÔNIO LÍQUIDO)	09,16	03,43	10,67	(04,99)	12,27	01,93	08,53	(07,83)	16,42	10,62	21,39	18,00	30,16	22,41	16,73	17,56
2. MARGEM DE RENTABILIDADE																
(LUCRO LÍQUIDO RECEITAS TOTAIS)	11,97	04,68	10,31	(04,46)	10,98	01,67	06,92	(07,17)	10,19	06,55	10,75	08,84	15,51	10,53	07,44	07,25
3. ALAVANCAGEM TOTAL (Z)																
(EXIGÍVEL TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO)	601,55	542,67	774,01	693,45	824,85	706,81	859,25	623,00	963,42	811,52	996,51	868,39	930,63	839,22	874,89	805,45
4. RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL																
(LUCRO LÍQUIDO ATIVO TOTAL MÉDIO)	01,30	00,53	01,22	(00,24)	01,33	00,24	00,89	(01,09)	01,54	01,16	01,95	01,82	02,93	02,39	01,71	01,94

Quanto à segunda afirmação, parece óbvio que, se há uma parcela de inflação não admitida a atingir os saldos da contabilidade, ela causa um impacto direto sobre as exigibilidades, que tornam-se relativamente menores. É exatamente a este efeito que se chama "ganhos pela manutenção de itens monetários", não totalmente evidenciado pela praxe contábil vigente.

V. CONCLUSÃO

O estudo mostrou, mesmo limitado à análise de um caso específico, de que forma e com que intensidade a existência de um resíduo inflacionário não admitido pelos registros contábeis de uma empresa pode distorcer os valores que ela apresenta como representativos de seu patrimônio e de seus resultados. De igual sorte, fez-se ver que a correta evidenciação dos efeitos das altas continuadas de preços sobre os valores da contabilidade deve ser uma preocupação muito maior nas economias sujeitas a altas taxas de inflação.

Especificamente no caso da empresa analisada, algumas conclusões puderam ser tiradas do estudo, que vieram comprovar a sua relevância:

- a) os lucros apresentados pelo banco em seus demonstrativos contábeis de publicação têm, via de regra, assumido valores superiores aos que seriam obtidos se houvesse um reconhecimento, em bases mais adequadas, do impacto da inflação sobre os valores da contabilidade;
- b) as participações estatutárias no lucro, bem como a tributação sofrida pelo banco têm sido maiores do que as realmente cabíveis, em razão da irrealidade dos lucros contábeis;
- c) o Patrimônio Líquido do banco tem sido subavaliado em seus demonstrativos contábeis;
- d) os índices de rentabilidade e de alavancagem não retratam a realidade patrimonial do banco;
- e) o Banco não vem reconhecendo contabilmente em seu resultado, o real efeito da inflação sobre seu pa-

trimônio, em virtude da obrigatoriedade de adoção da metodologia legal de ajustamento dos valores do balanço.

Com base nos resultados obtidos neste estudo, é de se esperar que, guardadas as devidas proporções, devam ser encontrados problemas semelhantes no universo das empresas brasileiras, já que se encontram expostas as mesmas imposições legais. Este é um ponto por demais relevante, já que o desconhecimento por parte das empresas da forma como a inflação atinge cada negócio - e nisto se inclui o tratamento fiscal dos resultados inflacionários - pode levar a decisões gerenciais desastrosas. Decisões sobre imobilizações e desimobilizações devem ser tomadas dentro de um contexto em que se leve em conta, principalmente a tributação sobre lucros inflacionários. Igualmente, decisões sobre distribuição de resultados só podem ser racionalmente tomadas quando baseadas no valor real dos lucros, ou seja, obedecido o conceito *hicksiano*, segundo o qual o lucro é a parcela que pode ser consumida em um determinado período de tempo, de forma que seu possuidor possa estar tão bem no fim do período como estava no início. [1]

Assim, parece inquestionável a vantagem de se manter controles contábeis paralelos, de modo a poder suprir, gerencialmente, a companhia de informações sobre o seu patrimônio e resultados, de modo a lhe permitir fazer análises comparativas de desempenho sem risco de deformações, em razão de resquícios inflacionários. O custo adicional decorrente da manutenção de um sistema da espécie pode ser amplamente compensado em termos dos subsídios prestados à administração quando do trato de decisões que influem no resultado inflacionário ou que impliquem em distribuição de lucros.

Para este fim, a Contabilidade a Nível Geral de Preços, pela praticidade de sua aplicação, se apresenta satisfatória. Os problemas decorrentes da escolha do índice mais apropriado podem ser resolvidos por cada empresa mediante alterações no índice escolhido ou até mesmo com a criação de índice próprio, enquanto pa

ra aplicação em contabilidade para fins gerenciais.

Finalmente, as evidências obtidas neste estudo levam a concluir pela importância e utilidade do assunto, quando se constata que muitos dos problemas verificados na análise do presente caso talvez não existissem caso as empresas brasileiras se preocupassem em consultar o conjunto de conhecimento que se encontra disponível fora do ambiente empresarial. Estes achados, talvez contribuam para a quebra de algumas crenças acerca do distanciamento existente entre a teoria e a prática. Na medida em que o empresário brasileiro tome consciência dos benefícios para suas empresas advindos de estudos desta natureza - através de efetiva colaboração e até mesmo patrocínio de pesquisa - estar-se-á evoluindo para a solução de graves problemas gerenciais que afligem essas organizações.

NOTAS DE RODAPÉ

(¹) Este é um ponto que necessita ser melhor avaliado por aqueles que se negam a fornecer informações sobre os bancos, na medida em que serão os maiores beneficiados com os resultados de estudos desta natureza. Foi omitida a identificação do banco pesquisado, com vistas a preservar a privacidade de suas informações contábeis.

(²) Segundo Eliseu Martins [2, p. 42] a defasagem da ORTN para o IGP no período de 1966 a 1979 era de 35%. No período coberto pelo estudo - 1979/1982 - essa defasagem aumentou para cerca de 44%.

BIBLIOGRAFIA

1. HICKS, J.R. Value and capital. Oxford University Press, 1976.
2. MARTINS, Eliseu. Análise da correção monetária das demonstrações financeiras. São Paulo, Atlas, 1980.
3. MATHEU, Luis Maria. Algumas considerações sobre el uso de índices únicos o múltiplos para el ajuste de estados contables en periodos inflacionários. Boletín Internamericano de Contabilidad, Buenos Aires (31), 1977.
4. MOREIRA, José Nazareno. A inflação e o resultado dos bancos mensuração das distorções causadas pelas práticas contábeis vigentes: um estudo de caso. Rio de Janeiro, COPPEAD, 1984. Tese (Mestrado, defendida na UFRJ em 1984)
5. NEVES, Aécio Cordeiro. Mensuração do efeito da inflação sobre o lucro dos bancos comerciais privados: um ajustamento contábil. São Paulo, Faculdade de Economia e Administração, 1983. Tese (Mestrado, defendida na USP em 1983)
6. SZUSTER, Natan. Métodos contábeis de reconhecimento da variação do poder aquisitivo da moeda: uma aplicação prática. São Paulo, Faculdade de Economia e Administração, 1980. Tese (Mestrado, defendida na USP em 1980).